



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 635

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Termo de Colaboração	1
Procuradoria Geral do Município	1
Portarias	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2018

ENTIDADE: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

CNPJ: 26.101.521/0001-29

Fonte de recursos: Municipal

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades musicais de ensino e formação de novos músicos, e manutenção e preservação da Banda Musical "Zequinha de Abreu", conforme estabelece o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo.

Vigência: será para o exercício de 2018

Valor da Transferência: R\$415.000,00

Data de Assinatura: 27/02/2018

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 041, de 04 DE MAIO DE 2018.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,



Considerando o Memorando encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pela Controladoria Interna, remetendo documentos noticiando suposto caso de desentendimento entre servidores de uma USF (Unidade Saúde da Família) da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que juntamente com o referido Memorando da Controladoria Interna há Memorando da Secretaria da Saúde e documentos que relatam condutas que, em tese, poderiam caracterizar falta funcional de servidores de uma USF (Unidade Saúde da Família).

Considerando a necessidade de apuração de eventual falta cometidas pelos servidores envolvidos no caso, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA, RG nº. 32.628.344-4 SSP/SP, ANTONIO MORENO, RG nº. 9.807.090 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de maio de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BWM4007	M. Benz - Caminhão	Av. Fortunato Targino Granja próx. nº 2750
CZJ2278	Fiat Uno – Branco	R. Argentina nº 4345 (oposto)
CND1860	Fiat – OGGI	Av. Fortunato Targino Granja nº 2818
IJT6339	Renault Megane Prata	R. Uruguai nº 3522 próx. a pracinha
BYG4693	GM – Vectra - Branco	R. Danilo Celso Moreti nº 3837 (oposto) Monte V
BZU6247	Fiat – Prêmio	R. Ponta Porã próx. nº 3139
BNE0225	VW – Fusca - Azul	R. João Prince nº 2262 (defronte)

Votuporanga, 04 de maio de 2018.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 005, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento definitivo da Conselheira Tutelar de Votuporanga e; dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a eleição de 2015, para compor o quadro do Conselho Tutelar de Votuporanga para o quadriênio 2016 a 2020, sua conselheira tutelar, Srª RENATA SIQUEIRA DOS SANTOS NUNES. e,

Considerando a Carta de desligamento da própria Conselheira Titular do Conselho Tutelar, e

Considerando o ofício nº 079/2018/CTV. de autoria do Conselho Tutelar, que dispõe sobre o referido desligamento da função definitiva de Conselheira Tutelar.

Resolve-se:

Art. 1º - Fica desligada definitivamente da função de conselheira titular, do Conselho Tutelar deste município, Srª



RENATA SIQUEIRA DOS SANTOS NUNES.

Art. 2º - Deverá apresentar-se, para tomar posse ao referido cargo, em 08/05/2018, terça feira, às 10 horas, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado a Avenida João Gonçalves Leite, nº 4705, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade:

§ 1º Fica convocado para tomar posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, o 1º Suplente Sr. JOSÉ ROBERTO GARCIA, portador do RG nº 29.139.337-8, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 2006, bairro Chácara Aviação, nesta comarca e cidade, eleito em 2015.

§ 2º Não havendo manifestação de interesse em assumir a função eletiva definitiva de Conselheiro Tutelar, pelo 1º suplente, ficam convocados os demais suplentes em ordem cronológica de votação, até o preenchimento da vaga.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CÂMARA SILVA

Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC CULTURA TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - PROCESSO Nº 099/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MORETI SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP o LOTE 01, com o valor total desta licitação de R\$ 336.798,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 27/04/2018.

SEC CULTURA TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - PROCESSO Nº 099/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MORETI SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP o LOTE 01, com o valor total desta licitação de R\$ 336.798,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).

RENATO GASPAR MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - 27/04/2018.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 20/05/2018, ou seja, até o dia 20/08/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 13.930,00, totalizando o valor global de R\$ 41.790,00.

Pregão Presencial nº 075/2014 - Processo nº 120/2014. Assinatura: 04 de maio de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA APARECIDA CALIANI DE SENZI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 25/05/2018, ou seja, até o dia 25/05/2019, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.389,05, totalizando o valor global de R\$ 16.668,60.

Dispensa de Licitação: 006/2016 - Processo nº 152/2016. Assinatura: 04 de maio de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2018.



SEC DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: SCHIRLEY FERRARI ARROIO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 05/05/2018, ou seja, até o dia 05/05/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.500,00, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00.

Dispensa de Licitação: nº 005/2017 - Processo nº 021/2017. Assinatura: 04 de maio de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2018.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL-FIPAI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 meses, contados a partir do dia 06/05/2018, ou seja, até o dia 06/07/2018.

Dispensa de Licitação nº 028/2017 – Processo nº 274/2017. Assinatura: 04 de maio de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2018.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 21/05/2018, ou seja, até o dia 21/05/2019, mantendo o valor global de R\$ 272.386,92, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.019	Viagem	156	Transporte, por meio de ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de BARRETOS/SP.	R\$ 1.746,07	R\$ 272.386,92

Pregão Presencial nº 100/2014 - Processo nº 156/2014. Assinatura: 04 de maio de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.535	KG	4.200	Serviços de coleta transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS que apresentem risco a saúde pública e ao meio ambiente, tais como: drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados; resíduos farmacêuticos, e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da ABNT NBR 10.004; coletados nas Unidades de Saúde de Votuporanga.	R\$ 6,90	R\$ 28.980,00

Pregão Presencial nº 064/2018 - Processo nº 086/2018.

Valor global estimado: R\$ 28.980,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de maio de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 11, da Dispensa de Licitação nº 006/2018 – Processo nº 32/2017, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de link através de cabo optico e um IP público para roteamento e sistema de gerenciamento de controle de banda para rede interna, com capacidade de 100 MB, no período de 12 (doze) meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 02 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 007/2018 – Processo nº 33/2018, referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de segurança patrimonial privada, denominado como monitoramento eletrônico, nas instalações da SAEV Ambiental, no valor estimado para 12 (doze) meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 04 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 30/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de uma obra, denominada “Centro de Apoio e Educação Ambiental”, sendo o novo acesso ao bosque Maximino Hernandez e reforma da passarela de madeira já existente, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, Longitude: -49.959789°, Latitude: -20.419129°, no endereço Avenida Vale do Sol, Bairro Vale do Sol, s/n, sob o cadastro Municipal SE.11.04.26.01, no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 12 de junho de 2018 às 9h30mim

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra e a re-ratificação, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 04 de maio a 12 de junho de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

RE-RATIFICAÇÃO: DATA DA VISITA TÉCNICA, ANEXO II, E ANEXO III.

Votuporanga, 04 de maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br